



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Gabinete do Delegado Geral
Divisão de Planejamento Estratégico

ATA - PCDF/DGPC/GABDG/DIPLANE

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF – FUNPCDF**

DATA E HORA: 14/05/2024 às 14h30.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Daniela Aquino Melo de Oliveira.

MEMBROS PRESENTES:

I - José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF;

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Ecimar Loli - Corregedor-Geral Adjunto da PCDF;

V - Diretores de Departamento da PCDF:

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

José Fernando Grana - Representante do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Paranaíba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Nilton Joaquim de Oliveira Júnior - Diretor-Adjunto do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

VI - Giancarlos Zuliani - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

VII - Walter Eunides de Alkimim – Representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança – FECONSEG;

VIII - Enoque Venâncio de Freitas – Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do DF - SINPOL/DF;

XI - Alexander Traback Amorim de Oliveira - Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF - SINDEPO/DF.

REGULAMENTAÇÕES:

Lei Complementar nº 751/2007 - Cria o Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Resolução nº 01/2012 - Aprova o Regimento Interno.

Portaria nº 71/2019 - Designa Secretária-Executiva.

Documentos disponíveis no [sítio eletrônico](#).

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

Valor diretamente arrecadado pela PCDF em 2023: R\$ 9.724.148,10.

Disponibilidade financeira: R\$ 40.263.151,58.

Até o momento, não foram empenhadas despesas à conta de recursos do FUNPCDF no exercício de 2024.

PAUTAS:

1. Apresentação do novo membro do Conselho, representante da sociedade

Apresentação do Sr. Walter Eunides de Alkimim, presidente do CONSEG/Park Way, indicado pela SSP (processo SEI 00052-00013068/2024-00) como o novo representante dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do DF para integrar o Conselho FUNPCDF.

2. Periodicidade das reuniões do Conselho

A Resolução nº 01/2012, alterada pela Resolução nº 02/2014, define no Art. 9º que o Conselho do FUNPCDF se reunirá, ordinariamente, ao final de cada trimestre, contabilizando quatro reuniões anuais, mas por ausência de pautas relevantes, o Conselho não tem conseguido cumprir esta exigência, sendo proposta a redução do número de reuniões ordinárias.

Deliberação: aprovada nova periodicidade das reuniões do Conselho, solicitando à Assessoria do DGPC que providencie alteração no normativo, com a nova redação:

"Art. 9º O Conselho de Administração do FUNPCDF se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocado pelo Presidente ou em atendimento à solicitação de 2/3 dos Conselheiros.

3. Modelo de deliberações

A Resolução nº 01/2012, alterada pela Resolução nº 02/2014, define no Art. 9º, §3, que o Conselho do FUNPCDF deliberará mediante resoluções e pareceres, não atendendo às necessidades do Conselho, sendo proposta a alteração do texto.

Deliberação: aprovado novo formato de deliberação do Conselho, solicitando à Assessoria do DGPC que providencie alteração no normativo, com a nova redação:

"Art. 9º, §3 As deliberações do Conselho serão registradas em documento Ata.

4. Balanço das atividades do exercício anterior

Projeto deliberados pelo Conselho em 2023 com permissão para contratação	Status
Contratação de instituição de ensino superior – para a realização de Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade presencial, destinado à capacitação e à qualificação de 25 servidores efetivos da Polícia Civil do Distrito Federal.	Previsão de empenho no valor de R\$ 289.228,33
Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de taxas.	Previsão de empenho em valor irrelevante a ser apurado
Contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento	Nota de empenho no valor de R\$ R\$ 592.200,00 anulada, pois o

imediato de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro de reserva de 100 (cem) vagas para o cargo de Agente Policial de Custódia da PCDF.	processo necessitou ser instruído novamente
Centro de treinamento na ESPC	Em fase de estudo
Estande de tiros no complexo da PCDF	Em fase de estudo
Alteração na estrutura predial para as perícias veiculares	Em fase de estudo
Segurança orgânica externa dos edifícios da PCDF	Em fase de contratação dos serviços para instalação de alambrados

5. Nova Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal

Solicitação para realização de reserva orçamentária relativa a contrapartida do contrato de repasse para construção da Nova Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal (SEI 00052-00008278/2024-78), no valor total de R\$ 9.758.027,52, sendo R\$ R\$ 973.078,00 em 2024 e R\$ 8.874.949,52 em 2025. A licitação ainda será realizada.

Deliberação: aprovado

	Documento assinado eletronicamente por VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscricional , em 16/05/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por ECIMAR LOLI - Matr.0057960-2, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil , em 16/05/2024, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a) , em 16/05/2024, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas , em 16/05/2024, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral , em 17/05/2024, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia , em 17/05/2024, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado , em 17/05/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO GRANA - Matr.0076011-0, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação substituto(a)**, em 17/05/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 18/05/2024, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLOS ZULIANI - Matr.0063678-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 22/05/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EUNIDES DE ALKIMIM, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0058111-9, Diretor(a)-Adjunto(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 23/05/2024, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141127333)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141127333)
[verificador= 141127333](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141127333) código CRC= **D03BC629**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61) 32074023
Site - www.pcdf.df.gov.br